



Expediente Uruguaiana <expedientecmu@gmail.com>

INDICAÇÃO Nº. 62

Indicação Medalha Tiradentes

2 mensagens

PRF/DEL13-RS <del13.rs@prf.gov.br>

6 de abril de 2023 às 13:17

Responder a: PRF/DEL13-RS <del13.rs@prf.gov.br>

Para: expediente@uruguaiana.rs.leg.br, protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

Boa tarde!

Segue, anexo, OFÍCIO Nº 37/2023/DEL13-RS/SPRF-RS, com indicação do Policial Rodoviário Federal a receber tal Medalha.

Atenciosamente,

Mauro Roberto
1504028**Oficio_47604380.html**

36K

Expediente Uruguaiana <expediente@uruguaiana.rs.leg.br>

10 de abril de 2023 às 08:45

Para: cerimonial@uruguaiana.rs.leg.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Oficio_47604380.html**

36K

PRF DANIEL VIGGAS

DEC. 18

CMU 1000704-180 26/04/2023 16:56



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL

OFÍCIO Nº 37/2023/DEL13-RS/SPRF-RS

Uruguaiana, 05 de abril de 2023.

Ao presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana

Sr. Joalcei Alves Gonçalves
Rua Bento Martins, nº 2619, Centro
CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Assunto: Diploma de Tiradentes .

Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, sentimo-nos gratos e muito honrados pela vossa lembrança em prestigiar-nos com distinto Diploma;

Em resposta ao Ofício exarado por essa egrégia Câmara, versando da indicação, por eleição interna, de um Policial Rodoviário Federal para receber o Diploma de Tiradentes, levamos ao vosso conhecimento a escolha do servidor PRF Daniel Viegas Cardoso.

Sendo esse, para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALEX ALMEIDA CAVALCANTE DA SILVA
Chefe da 13ª Delegacia da Polícia Rodoviária Federal
Uruguaiana/RS



logotipo

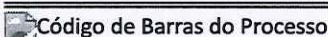
Documento assinado eletronicamente por **ALEX ALMEIDA CAVALCANTE DA SILVA, Chefe da Del13/PRF**, em 06/04/2023, às 13:12, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **47604380** e o código CRC **6C7D4604**.

BR 290, Km 714 , Uruguaiana / RS , CEP 97514-899
Telefone: (51) 3375-9793 - E-mail: del13.rs@prf.gov.br



Processo nº 08660.005014/2023-52



SEI nº 47604380